

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que considerando a DECISÃO DO SOBERANO PLENÁRIO que deliberou, pela maioria de seus membros, na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2024, pela reprovação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2024** que dispõe sobre a manutenção do VETO do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024, APRESENTO o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024** que dispõe sobre a rejeição do Veto Total do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo de Lei do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2024, para sua promulgação.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

Alfredo Chaves, ES 12 de setembro de 2024.

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal

